

=====ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-
MEIS REALIZADA NODIA 16 DE MARÇO DE 1987 ; =====

===== Aos dezasseis dias do mês de Março do ano de mil novecentos oiten-
ta e sete , nesta cidade de Oliveira de Azemeis e Gabinete do Presidente, no
edificio dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal , sob a Presidencia
do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara, com a presen-
ça dos Vereadores Senhores; Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu
Fonseca e Rêgo , Manuel Albino Casimiro de Almeida, Manuel Marques Tavares,
Engenheiro Jorge Lucio Correia da Silva e Sebastião de Souza, comigo Alexan-

dre José de Miranda Soares Pereira, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.=====

=====Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== DELIBERAÇÕES=====

===== BALANCETE : Foi presente o balancete da Tesouraria com referência ao dia treze do corrente, que apresenta um saldo da quantia de vinte e cinco milhões quatrocentos setenta e oito mil setecentos noventa e seis escudos e trinta centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES : Em cumprimento do disposto no número quatro ,artigo quinquagésimo segundo, do Decreto - Lei numero cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que no periodo compreendido entre os dias nove e treze do corrente , havia autorizado a concessão das seguintes licenças: para obras , trinta e cinco; de utilização , uma; para uso e porte de arma de caça, cinco; de condução de velocipedes, doze; policiais(Governo Civil), dezoito; para publicidade, duas. ACâmara tomou conhecimento.=====

===== CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE UMA INDUSTRIA DE TRANSPORTE EM AUTOMOVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS DE ALUGUER - LISTA PROVISÓRIA:- Seguidamente , o Senhor Presidente apresentou a lista provisória do concurso em epigrafe , aberto por deliberação de nove de Dezembro de mil novecentos oitenta e seis, que foi elaborada com a seguinte ordem de prioridade dos concorrentes ; Primeiro- José da Costa ; Segundo-Bernardo Oliveira da Silva e Terceiro - Alberto Gomes da Costa. Depois de apreciada , a Câmara deliberou por unanimidade aprova-la.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSIDIO PARA JORNADA PEDAGOGICA:- Acto continuo e sob proposta do Senhor Presidente , a Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsidio do montante de seis mil escudos á Delegação Escolar de Oliveira de Azemeis pela realização de uma jornada pedagógica nesta Cidade.=====

===== SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AGUA -DESIGNAÇÃO DE INQUIRIDOR : -Continuando, o Senhor Presidente disse que , por deliberação de nove do corrente, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Agua, solicita a designação de inquiridor para um processo de averiguações naqueles Serviços, designadamente á actividade do respectivo chefe dos Serviços Admi-

87 MAR 16

nistrativos. dado não haver nesta Câmara pessoal disponível que, nos termos do número um do artigo quinquagésimo primeiro do Decreto- Lei número vinte e quatro barra oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro , possa ser designado para o efeito, o Senhor Presidente informou que solicitara á Câmara Municipal de São Jõa da Madeira a indicação de funcionário daquele Municipio que, nos termos do número dois do mesmo artigo, possa ser nomeado para o desempenho de tais funções, aguardando-se a sua resposta. A Câmara tomou conhecimento e unanimemente , deliberou aprovar as diligências levadas a efeito pelo Senhor Presidente .=====

REPRESENTAÇÃO DA PEÇA DE TEATRO " O NAZARENO":- Na prossecução dos trabalhos o Senhor Presidente apresentou a carta de oito do corrente ,do Presidente da Conferência Vicentina de São Miguel , desta freguesia , a comunicar que vai ser levada á cena , na Semana Santa, a peça "O NAZARENO" , de Frei Hermano da Câmara e a solicitar , em nome do Grupo de Jovens da Conferência, um subsidio para o aluguer de uma casa de espéctaculos , dado que a representação se destina a angariar fundos para uma nova residência paroquial. Apreciado o pedido e dado o fim a que o espectáculo se destina , a Câmara deliberou por unanimidade suportar a despesa com o aluguer de uma sala de espectáculos.=====

PORTARIA NUMERO SEIS MIL SESSENTA E CINCO:- Acto continuo, o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos para licenciamento sanitário, que se mencionam nos termos do diploma em epigrafe, e acerca dos quais a Câmara deliberou como segue:-Para leitura e subsequente recurso á autoridade sanitária de; MANUEL DE JESUS AZEVEDO, residente em Casal Novo , Cucujães, para abertura de um café e Snak Bar, sito no mesmo local; ANTONIO DE ALMEIDA FREITAS, residente em Rio de Ossos, Cucujães, respeitante á abertura de um talho no mesmo local; MANUEL MELO VALENTE residente em Azagães, Carregosa , respeitante á abertura de uma taberna e Café, sito no mesmo local; Maria Emilia da Rocha e Silva, residente em Samil , São Roque: respeitante á abertura de uma casa de pastono mesmo local. Autorizada a concessão do respectivo alvará a; ARTUR SOLERO DA SILVA PINHO, residente em Cimo de Vila, Nogueira do Cravo, respeitante á abertura de um café sito no mesmo local; MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO MARTINS, residente na Rua do Urgal, número duzentos trinta e um, desta cidade, para abertura de um mini- mercado, no mesmo lugar. Mais foi deliberado autorizar a restituição das quantias de ; mil novecentos trinta e dois escudos e mil quinhentos quarenta escudos respectivamente , respeitantes aos



depósitos provisórios(preparos).=====

===== AVERBAMENTOS DE NOME EM ALVARAS SANITARIOS:- Acto continuo, o Senhor Presidente apresentou dois processos para averbamento de nome em alvarás sanitários , dos seguintes requerentes; Um de FERNANDO CORREIA GOMES, casado , residente no lugar de Brites , Nogueira do Cravo que passou para o nome de FERNANDO & SERGIO Limitada residente no mesmo lugar , a que se refere o alvará sanitário numero trezentos cinquenta e cinco de onze de Outubro/ setenta e um , respeitante a um estabelecimento de Café e Restaurante sito no mesmo local; CARLOS MANUEL OLIVEIRA MARQUES , residente na Rua Professor Arnaldo Costeira, Edificio Maraguá, desta cidade que passou para o nome de ANA MARIA BRUNO PINHEIRO DA SILVA, residente na Escravilheira desta cidade o seu estabelecimento de restaurante e Snak - Bar, a que se refere o alvará sanitário numero mil/ oitenta e tres. A Câmara tomou conhecimento, e deliberou considerar sem inconveniente os referidos averbamentos.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA INDUSTRIA E COMERCIO;-

- Acto continuo, o Senhor Presidente apresentou dois requerimentos em que solicitam seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem . Considerando a informação prestada pelas Juntas de Freguesia respectivas e pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal , que informam que sob o ponto de vista urbanistico não se vê inconveniente , a Câmara deliberou como segue: ALCIDES TAVARES DE PINHO, residente no lugar de Carro Quebrado, freguesia de Pindelo, para instalar uma barbearia no lugar de Cruz da mesma freguesia: ALFREDO MARQUES DE ALMEIDA, residente no lugar da Espinheira, freguesia de Ossela, para instalação de actividade avícola no mesmo local. Face à informação da Direcção Geral de Saúde, que informa não haver inconveniente para a saúde pública nem contravenção ao preceituado na legislação em vigôr nomeadamente ao Decreto Lei número dezoito barra setenta, a Câmara deliberou considerar sem inconveniente.=====

===== OBRA DE "ABERTURA DA RUA PRIMEIRO DE MAIO, EM OLIVEIRA DE AZE- MEIS"-AQUISIÇÃO DE PREDIO: Em seguida, o Senhor Presidente apresentou uma declaração com a indemnização pretendida por Manuel da Silva Almeida e mulher Ana Ferreira da Silva, residentes na Rua Conde Santiago de Lobão número cento setenta cinco a cento oitenta três, como inquilinos do prédio que habitam e que é indispensável à conclusão da abertura da rua em epígrafe, para deixarem livre o referido prédio, a qual é do montante de dois mil contos, a pa-

87 MAR 16

gar da forma seguinte: setecentos cinquenta contos durante o corrente mês de Março e mil duzentos cinquenta contos após cinco meses (até trinta de Agosto). Depois de analisada a proposta e considerando que a mesma se mostra razoável, a Câmara deliberou por unanimidade aceitá-la e conceder poderes ao Senhor Presidente para a sua execução.=====

===== REALIZAÇÃO DE DESPESAS: Nos termos do deliberado em reunião ordinária de dois de Fevereiro último, o Senhor Presidente disse que, no período de nove a dezasseis do corrente, haviam sido realizadas despesas no montante de dois milhões seiscentos onze mil novecentos dezanove escudos, correspondentes às requisições que foram apresentadas. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== CERTIDÃO DE IMPLANTAÇÃO DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL: A pedido de Manuel Marques de Castro Lopes, e outros, residente no lugar de Gandarinha, freguesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azeméis, que tendo requerido a esta Câmara Municipal dispensa de alvará de loteamento, para venda de parcelas de terreno sitas no lugar de Monte Meão-Zona Industrial, de Cucujães, as quais foram defenidas e em virtude do requerente ter depositado a quantia de cento vinte seis mil escudos correspondente às infra-estruturas a efectuar no local, pelo que requer lhe seja passada certidão comprovativa de que os lotes estão implantados na Zona Industrial da autoria desta Câmara, responsável por todas as infra-estruturas necessárias a realizar no local. A Câmara deliberou certificar de acordo com o requerido.=====

===== OBRAS PARTICULARES: Na prossecução dos trabalhos, o Senhor Presidente apresentou os seguintes pedidos para obras particulares acompanhados de plantas topográficas e de localização que depois de estudados, a Câmara deliberou como segue;=====

JÓSE MARIA SOARES AMORIM, residente no lugar do Cruzeiro, freguesia de Carregosa, que pretende ampliar o seu prédio de habitação sito no referido lugar do Cruzeiro, ampliação essa sobre um rés do chão existente. Mediante o parecer desfavorável dos Serviços Técnicos foi deliberado que o requerente deve remodelar o projecto podendo comparecer nestes serviços a fim de melhorar a situação.=====

JOSE OLIVEIRA CORREIA, residente na Rua Nova, freguesia de Nogueira do Cravo, que requer licença para construção de um prédio para habitação no lugar do Serro, da mesma freguesia, nos lotes números vinte um e vinte dois, com a

área de setecentos sessenta oito metros quadrados. A Câmara deliberou deferir salvaguardando os afastamentos observados no parecer técnico devendo apresentar cálculos de betão.=====

===== VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: Acto contínuo, o Senhor Presidente apresentou dois pedidos de viabilidade de construção, acompanhados de plantas topográficas e de localização acerca dos quais a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados;===== ALBINO PEREIRA JÚNIOR, casado, residente no lugar de Estrada, freguesia de Avanca, concelho de Estarreja, tendo requerido viabilidade de construção para um terreno da sua pertença, e tendo sido indeferido, requer em aditamento à referida viabilidade número trinta nove barra oitenta sete, lhe seja autorizada a utilização da área de ocupação que indica nas respectivas plantas bem assim como a construção de seis T três, mais dois T um, para habitação colectiva e respectivas garagens nas caves, no terreno sito na Rua Professor Ascensão Gandra Santos, desta cidade, com a área de mil trezentos metros quadrados. A Câmara deliberou por unanimidade deferir desde que a pretensão do requerente corresponda ao entendido pelos Serviços Técnicos e exposto no seu parecer.=====

MARIO LOUREIRO, residente na rua do Casal, número cento dois, desta cidade, requer viabilidade de construção quanto à área e volume, no terreno sito no lugar de Lações de Baixo, freguesia de Oliveira de Azeméis, de que é proprietário, com a área de dois mil quinhentos metros quadrados. A Câmara deliberou deferir de acordo com o parecer técnico, devendo o requerente juntar fotocópia do ofício do Centro Nacional de Reconhecimento e Ordenamento Agrário.=====

===== ADITAMENTO A PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Prossequindo, o Senhor Presidente apresentou dois pedidos para aditamento a processos de obras particulares, que depois de estudados a Câmara deliberou como segue;=====

JOSE MARIA SILVA CORREIA, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, requer licença para construção de mais uma casa de banho no andar em substituição do existente no rés do chão, e sanitários para a oficina de sapataria e oncstrução de anexo para cozinha e arrumos, tanque e galinheiros, em aditamento ao processo número mil oitenta nove barra oitenta cinco. A Câmara deliberou indeferir dada a ocupação exagerada de espaço do lote.=====

JOSE MARTINS CORREIA, residente no lugar da Fontanheira, freguesia de Carre-

gosa, para aditamento ao processo número três oitenta sete, que se refere à construção de um terraço, apresentando novas plantas topográficas. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo ser aplicada a coima no valor de cinco mil escudos, dada a informação de já se encontrar construída.=====

===== APLICAÇÃO DE MULTAS POR TRANSGRESSÃO: Em cumprimento do disposto no artigo trinta nove da Lei dois mil cento dez, de dezanove de Agosto de mil novecentos sessenta um, a Câmara deliberou por unanimidade e com base nos autos de transgressão levantados pela Guarda Nacional Republicana, aplicar a seguinte multa, acrescida dos respectivos adicionais, no montante de novecentos escudos a: MARIA EMILIA DE RESENDE LOPES, residente em Entre Serros, Nogueira do Cravo; e JOSE FERNANDO FERREIRA, residente em Graciosa, freguesia de Loureiro, por transgressão dos referidos artigos.=====

===== LICENÇA DE LOTEAMENTO NOS TERMOS DO DECRETO LEI NUMERO QUATROCEN
TOS BARRA OITENTA QUATRO DE TRINTA UM DE DEZEMBRO: Prosseguindo o Senhor Presidente apresentou o processo de António Soares de Oliveira, casado, emigrante na Venezuela, com residência no lugar de Quinta, freguesia de Travanca, deste concelho de Oliveira de Azeméis, que desejando proceder ao loteamento de um terreno sito no referido lugar da Quinta, freguesia de Travanca, inscrito na matriz rústica sob o artigo mil trezentos setenta dois, composto de terreno de monte, cultura e vinha, a confrontar de Norte com caminho e Narciso Vieira de Lemos (Herdeiros), sul com Armando de Oliveira Choupeiro, nascente com caminho, e poente com a estrada e Armando de Oliveira Choupeiro. Pretende construir cinco lotes com frente para estrada Municipal devidamente numerados e que são respectivamente: Lote número um com a área de mil quatrocentos sessenta metros quadrados; Lote número dois com oitocentos sessenta metros quadrados; Lote número três e número quatro com mil metros quadrados lote número cinco com mil cem metros quadrados e a cedência de domínio público com duzentos noventa metros quadrados. A Câmara deliberou deferir de acordo com o parecer técnico aceitando-se face ao número reduzido de lotes a solução da construção de fossas individuais. Não será aplicada a taxa de Urbanização em virtude de não estar aprovada pela Assembleia Municipal.=====

===== REVALIDAÇÃO DE UM PROCESSO QUE SE ENCONTRA CADUCADO: Continuando O Senhor Presidente apresentou o processo de David Barbosa dos Santos, Limitada com sede no lugar de Bustelo, freguesia de Vila Chã de São Roque, que requer aditamento ao processo número quinhentos oitenta cinco barra oitenta

87 MAR 16

Fl. 60

[Handwritten signature]

tro, que requer a prorrogação de prazo do referido alvará, em virtude de estar em curso obras de beneficiação resultantes do parecer técnico de vistoria feita ao loteamento pelos Serviços desta Câmara Municipal. Depois de estudado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido, prorrogando o prazo por mais trinta dias.=====

=====
Seguidamente e sob proposta do Senhor Presidente e para efeitos de se tornar imediatamente executória esta deliberação, resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta nos termos do número quatro, artigo oitenta cinco do Decreto Lei número cem barra oitenta quatro de vinte nove de Março, que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu, *Aleandre Soares*, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, a redigi e subscrevo.=====

Francisco Augusto Pereira Aguiar
Alcides José Louçã

Francisco António Almeida

Luís António Bandeira
Sebastião de Sousa

Aleandre Soares